

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO, da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro Público Oficial, **JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**, matriculado na JUCESC, sob o nº AARC/262, devidamente autorizado por este Juízo, nos termos do art. 888, § 1º da CLT e arts. 879, II e 881 do CPC, promoverá, nas datas, horários e local abaixo indicados o **LEILÃO ELETRÔNICO (ONLINE)**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos da(s) Execução(ões)/Carta(s) Precatória(s) abaixo relacionada(s), sendo alienado ao arrematante que alcançar o maior lance, igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** da avaliação, observado o disposto neste Edital bem como na legislação subsidiariamente aplicável à Execução Trabalhista.

DATAS E HORÁRIOS:

- **Abertura para lances:** 30 de outubro de 2026, a partir das 09:00.
- **Leilão Eletrônico:** 08 de dezembro de 2026, horário de encerramento às 13:30.

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO:

- **ONLINE**, através do endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br.



Processo: ATSum 0001044-03.2024.5.12.0051

Exequente(s): FELIPE DE SOUZA MEDEIROS

Executado(s): RH CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (1)

Descrição do(s) bem(ns):

MATRICULA	BLUMENAU, 23 de março	FICHA
- 5.467 -	de 19 82	- 5.467/1 -

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, à rua Carlos Kath, contendo a área de 938,85m². (novecentos e trinta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) desmembrada conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Blumenau em 16.06.81, fazendo frente em 17m. (dezessete metros) com o lado par da dita rua, fundos em 17,02m. (dezessete metros e dois centímetros) com terras de Egon Kath, extremando pelo lado direito em 55,17m... (cincoenta e cinco metros e dezessete centímetros) com terras de Martin Teske, e pelo lado esquerdo em 55,22m. (cincoenta e cinco metros e vinte e dois centímetros) com terras de Rubens Kath, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo cerca de 215m. (duzentos e quinze metros) até o lado par da rua Frederico Jensen

PROPRIETÁRIOS: ALEX KATH, industrial e sua mulher ILSE KATH, do lar, brasileiros, CPF nº.020.359.529-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº.5.156 (desmembramento sob R.1/5.156, letra F), deste Registro Geral. O OFICIAL DESIGNADO: [Assinatura].

Terreno matriculado sob o n. 5.467, no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC.

Benfeitorias certificadas pelo Oficial de Justiça: **De acordo com informações da Prefeitura Municipal de Blumenau, o imóvel não possui benfeitorias, mas presencialmente foi identificada a construção de parcial de cerca de sete casas geminadas e três sala na fachada.**

Avaliação/Reavaliação dos bens (Terreno e benfeitorias): R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Depositário(a): executado.

Débito do(s) Executado(s): R\$43.046,39 (quarenta e três mil quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), atualizados até 30/06/2026.

Observações:

01) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área e edificações, despesas com o cancelamento de eventuais restrições, como penhoras e indisponibilidades, serão

suportadas exclusivamente pelo arrematante.

02) Matrícula n. 5.467 (Atualizada até 01/09/2026):

CNM Nº 104653.2.0005467-27

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 5.467 -	BLUMENAU, 23 de março de 19 82	FICHA - 5.467/1 -
------------------------	--------------------------------	----------------------

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, à rua Carlos Kath, contendo a área de 938,85m². (novecentos e trinta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) desmembrada conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Blumenau em 16.06.81, fazendo frente em 17m. (dezessete metros) com o lado par da dita rua, fundos em 17,02m. (dezessete metros e dois centímetros) com terras de Egon Kath, extremando pelo lado direito em 55,17m... (cincoenta e cinco metros e dezessete centímetros) com terras de Martin Teske, e pelo lado esquerdo em 55,22m. (cincoenta e cinco metros e vinte e dois centímetros) com terras de Rubens Kath, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo cerca de 215m. (duzentos e quinze metros) até o lado par da rua Frederico Jensen

PROPRIETÁRIOS: ALEX KATH, industrial e sua mulher ILSE KATH, do lar, brasileiros, CPF nº.020.359.529-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº.5.156 (desmembramento sob R.1/5.156, letra f), deste Registro Geral. O OFICIAL DESIGNADO: Hélio Egon Ziebarth.

R.1/5.467 - Em 23 de março de 1982.
TÍTULO: Doação Pura e Simples.
TRANSMITENTES: ALEX KATH e sua mulher ILSE KATH, acima qualificados.
ADQUIRENTE: ROBERTO KATH, brasileiro, solteiro, menor impúbere com 14 anos de idade completos, representado no ato da Escritura por seu pai sr. Alex Kath, já acima qualificado, do qual também é dependente, residente e domiciliado nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação Pura e Simples lavrada aos 29 de janeiro de 1982, no livro nº.35, fls.84/86, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Luiz Rodolfo Buch.
VALOR: CR\$100.000,00. O OFICIAL DESIGNADO: Hélio Egon Ziebarth.

AV-2-5.467 - 14/12/2021.
PRENOTAÇÃO: nº 147.834, de 19/11/2021. Conforme comprovante de situação cadastral no CPF devidamente arquivado neste Ofício, averba-se que ROBERTO KATH, é inscrito no CPF sob nº 597.747.039-87. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GIR74255-KEUV. Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth: Hélio Egon Ziebarth.

AV-3-5.467 - 14/12/2021.
PRENOTAÇÃO: nº 147.834, de 19/11/2021. Conforme certidão fornecida pela Prefeitura local devidamente arquivada neste Ofício, averba-se que o imóvel desta matrícula localiza-se atualmente no bairro Itoupavazinha. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GIR74256-9ZMS. Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth: Hélio Egon Ziebarth.

R-4 - 5.467 - 14/12/2021.
PRENOTAÇÃO: nº 147.834, de 19/11/2021.
ATO: Compra e Venda.
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 15.09.2021, no livro nº 1051, às fls. 075 e 076, pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, na qual constou a apresentação das certidões, pagamento de impostos e a DOI será emitida no prazo regulamentar.
TRANSMITENTE: ROBERTO KATH, CPF nº 597.747.039-87. RG 1.729.937-3 SESP/SC, brasileiro, solteiro.

Continua no Verso

FICHA 01V

maior, nascido em 23/09/1967, industrial, o qual declarou no referido ato que não vive em união estável, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na Rua Carlos Kath nº 130.

ADQUIRENTE: RH INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.493.866/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Rua Dois de Setembro nº 228, Sala 01.

VALOR: R\$ 350.000,00, em espécie (moeda corrente nacional), cujo preço dá plena, geral e irrevogável quitação.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL: 17321. **Emolumentos:** R\$ 1.611,92. **Selo de fiscalização:** GIR74257-Y091. **Valor do selo:** R\$ 2,82. **Valor total:** R\$ 1.614,74. **O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:**

AV-5-5.467 - 07/06/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 151.341, de 24/05/2022.

ATO: Indisponibilidade de Bens Imóveis.

TÍTULO: Conforme Decisão datada de 24/05/2022, recebida por Malote Digital - Código de rastreabilidade nº 51220221969519, devidamente assinada eletronicamente por Edwin Krautler, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Indaial/SC, extraída da ATOrd nº 0000367-71.2017.5.12.0033, sendo Reclamante: Willian da Soler e outros (2) e Reclamado: Juliano Casas ME e outros (3).

RECLAMANTE: WILLIAN DA SOLER, CPF nº 060.226.849-43 e outros (2).

RECLAMADA: RH INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.493.866/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Rua Dois de Setembro nº 228, Sala 01 e outros (3).

OBJETO: O imóvel desta matrícula. **Emolumentos:** Isentos. **Selo de fiscalização:** GKZ05059-5QKW. **Selo:** Isento. **O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:**

AV-6-5.467 - 01/11/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 154.230, de 26/10/2022. **Atendendo Ofício,** datado de 24/10/2022, recebido por Malote Digital - Código de rastreabilidade nº 512202220629677, devidamente assinado eletronicamente pelo Magistrado da Vara do Trabalho de Indaial/SC, Reinaldo Branco de Moraes, extraído da ATOrd 0000367-71.2017.5.12.0033, em que é Reclamante: Willian da Soler e Outros (2) e Reclamado: Juliano Casas - ME e Outros (3), averba-se o cancelamento da Indisponibilidade de Bens Imóveis constante da AV-5-5.467. **Emolumentos:** Isento. **Selo de fiscalização:** GNK54601-JCJ8. **Selo:** Isento. **O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:**

AV-7-5.467 - 26/12/2023.

PRENOTAÇÃO: nº 161.819, de 18/12/2023.

ATO: Averbação da Existência da Ação.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 310053035542, datado de 15/12/2023, assinado pela Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, Fernanda Salles de Faria Todeschini, foi determinada a presente averbação junto à matrícula deste imóvel, para fazer constar a existência do Procedimento Comum Cível nº 5037547-19.2023.8.24.0008/SC, sendo Autora: W5 Construtora e Incorporadora Ltda. e Ré: RH Incorporações Ltda. **Emolumentos:** R\$ 108,82. **Selo de fiscalização:** GZN78093-LU64. **Valor do FRJ:** R\$ 24,73 (**Destinação:** FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **ISS:** R\$ 2,18. **Valor total:** R\$ 135,73. **A Escrevente - Juliana Schmitt Tres Sestrem:**

AV-8-5.467 - 28/08/2024.

PRENOTAÇÃO: nº 165.991, de 08/08/2024.

ATO: Averbação Premonitória. **Procede-se** a presente averbação para fazer constar que, conforme requerimento, datado de 22/08/2024, devidamente assinado pelo Dr. Diego Celito Stapazoli (OAB/SC 11.427), em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC, foi ajuizada na data de 01/07/2024 a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5019572-47.2024.8.24.0008, perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, admitida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Orlando Luiz Zanon Junior, em que é Exequente: Marcos Roberto Benedett, CPF nº 009.371.589-76 e Executada: RH Incorporações Ltda, CNPJ nº 19.493.866/0001-00, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 113.774,68, tudo conforme certidão datada de 29/07/2024. **Emolumentos:** R\$ 113,24. **Selo de fiscalização:** HFO36809-X44M. **Valor do FRJ:** R\$ 25,73 (**Destinação:** FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **ISS:** R\$ 2,26. **Valor total:** R\$ 141,23. **A Oficial Substituta - Cristina Santhiago Ziebarth:**

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 5.467

CNM Nº 104653.2.0005467-27

FICHA 02

AV-9-5.467 - 04/02/2025.

PRENOTAÇÃO: nº 169.200, de 04/02/2025.

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL. **Procede-se** esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. **Emol.:** Sem incidência. **Selo de fiscalização:** HKC74156-RUAF. **Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 04/02/2025 14:37:46.**

Continuação da Matrícula Nº 5.467

FICHA 02V

AV-10-5.467 - 04/02/2025.**PRENOTAÇÃO:** nº 168.952, de 22/01/2025.**ATO:** Averbação da Existência da Ação.**TÍTULO:** Conforme Despacho/Decisão, datado de 21/01/2025, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, Dra. Quitéria Tamanini Vieira Peres, foi determinada a presente averbação junto à matrícula deste imóvel, para fazer constar a existência do Procedimento Comum Cível nº 5000946-43.2025.8.24.0008/SC, sendo Autor: Roberto Kath e Réus: Acto Construtora e Incorporadora Ltda e RH Incorporações Ltda. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HET69826-WHRV. Valor do FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 04/02/2025 17:15:09.**AV-11-5.467** - 11/03/2025.**PRENOTAÇÃO:** nº 169.027, de 24/01/2025.**ATO:** Indisponibilidade de Bens Imóveis.**TÍTULO:** Conforme lista de Indisponibilidade gerada na data de 23/01/2025, Protocolo de Indisponibilidade: 202501.2314.03792982-IE-136, extraída dos autos nº 5000946-43.2025.8.24.0008 da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, averba-se a indisponibilidade de bens de **RH INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.493.866/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Rua 2 de Setembro nº 228, sala 01.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HKR77614-81MO. Valor do FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,38. Valor total: R\$ 148,55. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 11/03/2025 14:39:30.**AV-12-5.467** - 13/05/2025.**PRENOTAÇÃO:** nº 171.174, de 13/05/2025.**ATO:** Indisponibilidade de Bens Imóveis.**TÍTULO:** Conforme lista de Indisponibilidade Específica gerada na data de 09/04/2025, Número do Protocolo CNIB: 202504.0913.03946918-IE-436, extraída dos autos nº 0001112-03.2024.5.12.0002 da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, averba-se a indisponibilidade de bens de **RH INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.493.866/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Rua 2 de Setembro nº 228, Sala 01.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Selo de fiscalização: HMI71023-Q6WS. Valor total: R\$ 0,00. Assinado digitalmente por Juliana Schmitt Tres Sestrem - Escrevente, em 13/05/2025 16:44:29.**AV-13-5.467** - 26/03/2026.**PRENOTAÇÃO:** nº 177.873, de 03/03/2026.**ATO:** Penhora.**TÍTULO:** Termo de Penhora, passado em 02/04/2025 e assinado eletronicamente por Fernanda Salles de Faria Todeschini, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, extraído da Execução de Título Extrajudicial nº 5019572-47.2024.8.24.0008/SC, sendo Exequente: Marcos Roberto Benedett e Executada: RH Incorporações Ltda.**EXEQUENTE:** MARCOS ROBERTO BENEDETT, CPF nº 009.371.589-76, brasileiro.**EXECUTADO:** RH INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.493.866/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada.**VALOR DA CAUSA:** R\$ 113.774,68 em 01/07/2024.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 407,62. Selo de fiscalização: HTX11000-XGLT. Valor do FRJ: R\$ 92,65 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 8,15. Valor total: R\$ 508,42. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 26/03/2026 13:58:09.**AV-14-5.467** - 31/08/2026.**PRENOTAÇÃO:** nº 181.434, de 18/08/2026.**ATO:** Penhora.**TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 24/06/2026, recebido por Malote Digital - Código de rastreabilidade nº 512202627778654, devidamente assinado eletronicamente pelo Servidor da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, Paulo Henrique Alves de Oliveira, extraído da ATSum 0001044-03.2024.5.12.0051, sendo Reclamante: Felipe de Souza Medeiros e Reclamado: RH Construções e Serviços Ltda - ME e Outros (1).**EXEQUENTE:** FELIPE DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 022.504.490-07, brasileiro.**EXECUTADO:** RH INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.493.866/0001-00, pessoa jurídica de direito

Continua na Ficha 03

LIVRO Nº 2

CNM Nº 104653.2.0005467-27

FICHA 03

privado, já qualificado e Outro.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 43.046,39 atualizado até 30/06/2026.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 500.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HYO96840-SZMX. Valor do FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 31/08/2026 14:16:44.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Pelo presente Edital, ficam devidamente intimados da realização dos Leilões, as partes e respectivos cônjuges, se casados forem, da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido encontrados quando da realização da intimação pessoal. Ficam, ainda, cientificados, caso ainda não o tenham sido, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte, remoção e transferência patrimonial dos bens arrematados, eventuais diferenças de medidas, confrontações, metragens, restrições para construção, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a prévia verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos nos Leilões.

Será admitido como lançador todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade.

Os licitantes ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

A. Os lances serão exclusivamente **ELETRÔNICOS**, mediante o cadastro prévio do(s) interessado(s) no endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br, que deverá(ão), com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) do horário de encerramento do Leilão Eletrônico, preencher os dados, anexar os documentos solicitados bem como aceitar as condições de participação previstas no Termo de Uso/Contrato de Adesão, advertido sobre a responsabilidade civil e criminal pelas informações lançadas no cadastro;

B. Requisitos para cadastramento das pessoas físicas: maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

C. Requisitos para cadastramento das pessoas jurídicas: devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item B, cópia autenticada do contrato social (até a última alteração), Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

D. A homologação do cadastro ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br, bem como no presente Edital, sendo que o usuário automaticamente confere ao Leiloeiro poderes para assinatura do Auto de Arrematação;

E. Com a conclusão e homologação do cadastro, o(s) interessado(s) deverá(ão) solicitar HABILITAÇÃO para lançar no Leilão Eletrônico que deseja(m) participar, realizando login na página www.brasilsulleiloes.com.br, com o usuário e senha cadastrados. Devidamente logado, o(s) usuário(s) deverá(ão) clicar no Leilão desejado, sendo redirecionado para uma página com a lista de todos os lotes cadastrados no Leilão respectivo, devendo clicar em HABILITE-SE, localizado no canto superior direito, até o horário de encerramento do Leilão Eletrônico, habilitação que será confirmada através do e-mail informado no cadastro, sendo exclusiva atribuição do usuário mantê-lo atualizado. Solicitações de habilitação realizadas após o horário de encerramento do Leilão Eletrônico não serão aceitas;

F. Os lances deverão ser realizados de acordo com os horários e datas fixadas no presente Edital, devendo o interessado acessar o endereço eletrônico www.brasilsulleiloes.com.br, realizar login na página inicial, inserindo o usuário e senha cadastrados. Devidamente logado e habilitado no sistema, o interessado deverá, na página inicial, acessar a aba LEILÕES ATUAIS e clicar no Leilão que deseja participar. Ao clicar no Leilão desejado, o usuário será redirecionado para uma página com a lista de todos os lotes cadastrados no Leilão respectivo, podendo acompanhar ou participar clicando em DÊ SEU LANCE, localizado no canto superior direito, sendo direcionado para a TELA DE LANCES de todos os lotes cadastrados no Leilão, ou clicar em um lote específico através de DETALHES DO LOTE. Para registrar sua oferta, o usuário deverá clicar em DÊ SEU LANCE no lote desejado e, após selecionar o valor, clicar em EFETUAR LANCE;

G. Ocorrendo lance durante os últimos 03 (três) minutos para o encerramento do lote, serão acrescidos, automaticamente, mais 03 (três) minutos ao tempo restante do cronômetro do lote, renovando aos interessados a possibilidade de novos lances;

H. Caso o usuário tenha interesse em mais de um lote, deverá acompanhar na TELA DE LANCES do respectivo Leilão o cronômetro de encerramento de cada lote, individualmente, uma vez que a disputa em determinado lote impedirá a abertura do cronômetro dos lotes subsequentes. O intervalo de encerramento entre eles será de 03 (três) minutos, iniciando pelo primeiro lote, no horário indicado no presente Edital;

I. Os lances são irrevogáveis e irretratáveis, não sendo possível o cancelamento, desistência ou anulação pelo usuário, em nenhuma hipótese, ficando responsável por todos os lances originados pelo seu login;

J. Na modalidade eletrônica, os lances serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante, ou seja, diante de diferentes velocidades nas transmissões de dados e resposta de cada dispositivo, dependentes de uma série de outros fatores alheios ao controle do provedor, recomenda-se não aguardar os

últimos segundos para efetuar o Lance. O Leiloeiro não se responsabilizará pelos lances ofertados e não recepcionados pelo provedor em virtude de falhas técnicas;

K. Todos os lances captados pelo provedor ficarão registrados e arquivados, medida que visa resguardar os atos praticados, caso o usuário do lance declarado vencedor seja posteriormente afastado do certame, surgindo a necessidade de convocação dos licitantes com lances vencidos para consulta em relação ao prosseguimento e declaração de um novo arrematante;

L. O valor referente ao incremento mínimo de cada lote ficará a critério do Leiloeiro, que poderá alterá-lo a qualquer momento;

M. A arrematação far-se-á pelo maior lance (desde que não caracterizado preço vil), sendo que o pagamento do lance deverá ser efetuado à vista, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contado a partir do encerramento do Leilão, sendo o recolhimento processado por boleto bancário vinculado ao processo. **No caso de expressa indicação no lote,** inexistindo lance para aquisição à vista, caberá parcelamento da arrematação, de acordo com as condições indicadas no campo “observações” do lote, garantido por caução idônea (bem móvel) ou hipoteca sobre o próprio bem (se imóvel), ficando o arrematante responsável pela comprovação mensal dos pagamentos nos autos;

N. Sobre o valor da arrematação ou venda direta incidirá a comissão de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, sendo esta liquidada à vista pelo arrematante ou proponente, através de transferência bancária. Após a publicação do Edital, frustrado o Leilão ou a venda direta, o Leiloeiro fará jus ao ressarcimento das despesas e comissões no valor fixado pelo Juiz;

O. O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou referentes a débitos condominiais/chamadas de capital, marinha (SPU), água, luz e gás, desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, transcrições, registros, taxas e emolumentos para levantamento de restrições, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área, edificações e/ou benfeitorias não averbadas na respectiva matrícula, correrão por conta do arrematante, salvo decisão judicial em sentido contrário;

P. Tratando-se de imóveis, os arrematantes/proponentes recebem referidos bens livres de hipotecas, penhoras e débitos de IPTU, anteriores a arrematação, sendo que as despesas com o cancelamento de eventuais restrições, como penhoras e indisponibilidades, serão suportadas exclusivamente pelo arrematante. No caso de veículos, os bens serão vendidos livres de débitos de IPVA, multas e licenciamentos, anteriores a arrematação, ficando o arrematante/proponente responsável pela solicitação de baixa dos débitos junto aos Órgãos competentes;

Q. Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo interessado, no momento da retirada do bem;

R. Recaindo penhora, RENAJUD, Certidão de Ajuizamento de Execução sobre os bens, será responsabilidade dos arrematantes/proponentes o requerimento para o levantamento junto aos respectivos Juízos, salvo decisão judicial em sentido contrário;

S. O desacordo, inadimplemento ou desistência, por parte do arrematante ou proponente (venda direta), resultará na perda, em favor da execução, dos valores dados em garantia e da comissão paga ao Leiloeiro;

T. A descrição dos lotes está sujeita a correções e/ou alterações, medida tendente a dirimir omissões e/ou distorções verificadas após a elaboração do presente instrumento editalício;

U. Artigo 358 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial): Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem;

V. Não ocorrendo a arrematação em Leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a VENDA DIRETA do(s) bem(ns) pelo prazo de 30(trinta) dias, observado os termos do presente Edital, procedimento que independerá de nova publicação ou intimação das partes.

Para obter mais informações acesse o site www.brasilsulleiloes.com.br, contato pelos fones: (47)3209 4484/99763 9478, ou através do e-mail contato@brasilsulleiloes.com.br.

Blumenau/SC, 29 de setembro de 2026.

Juiz(íza) do Trabalho

JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI

Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/262